



**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SEDE: Rua Borja Peregrino, 318 Centro – João Pessoa, Centro – CEP: 58013-342  
Fone: (83) 3015-3555 – Site: www.crfpb.org.br  
**SECCIONAL C. GRANDE:** Rua: Vice Prefeito Antonio de Carvalho Souza, 450 S- 410  
Estação Velha CEP: 58410-037 Campina Grande/PB (83) 3322-4424  
**SECCIONAL SOUSA:** Rua Manoel Gadelha Filho, nº 18 Cotton Shopping – Sl. 06  
Centro Sousa - Tel/Fax (83) 3521-2216



## **PORTARIA 036/2018**

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba – CRF/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960.

### **RESOLVE DETERMINAR:**

**Artigo 1º** - O período de recesso do CRF/PB se dará de 22 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019.

**Artigo 2º** - No período de 02 a 04 de janeiro de 2019, o expediente será interno para treinamento do novo sistema que será implantado no Regional. O expediente ao público voltará ao normal no dia 07.01.2019.

**Artigo 3º**- Não serão deferidas solicitações de abono de falta no período que trata o artigo segundo desta Resolução.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2018.